



Governo do Distrito Federal
Administração Regional da Fercal - RA XXXI
Gabinete da Administração Regional da Fercal
Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional da Fercal -
Ordem de Serviço nº 29, de 22 de julho de 2019.

ATA - RA-FERC/GAB/CIG
ATA DELIBERATIVA N.º 13/2025

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede da Administração Regional da Fercal, situada sede da Administração, situada DF 150, km 12 - Engenho Velho, deu-se a abertura oficial da 13 Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional da Administração Regional da Fercal, conforme designação regimental prevista na Ordem de Serviço nº 29, publicada no DODF, n.º 146, em 05 de agosto de 2019. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê: FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional, MAURICIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, BRUNA TERTO OLIVEIRA, Chefe da Assessoria de Comunicação e PATRÍCIA MARIA PIMENTEL DA MOTA, Chefe da Assessoria Técnica. Iniciada a reunião, sob a condução do Administrador Regional, FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, foi deliberada a pauta do dia referente à **análise e decisão quanto à aquisição de 16 (dezesseis) contêineres**, destinados à ampliação da cobertura da coleta de resíduos sólidos urbanos no território da Região Administrativa da Fercal, no valor estimado de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**. O Diretor de Obras, RICARDO LUIZ PINTO DINIZ, apresentou a demanda, justificando que os equipamentos são essenciais para atender localidades que não dispõem de infraestrutura adequada para descarte regular de resíduos, como Comunidade Boa Vista, Engenho Velho e Bananal e outras, o que acarretaria melhorias significativas na limpeza urbana e na saúde pública local. A Assessoria Técnica e a Gerência de Administração informaram que será realizada pesquisa de preços junto a fornecedores e painéis públicos, em conformidade com o art. 23 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, identificando-se compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado. A Coordenação de Administração Regional certificou a **disponibilidade orçamentária** para a aquisição, e a Assessoria Jurídica manifestou-se favoravelmente à legalidade da contratação, desde que cumpridas todas as etapas formais de instrução processual previstas na **Lei nº 14.133/2021**, notadamente: elaboração do Termo de Referência (art. 22) e justificativa de dispensa (art. 75, inciso II), por se tratar de aquisição de pequeno valor. A Coordenador de Administração Geral alertou sobre a necessidade de observância dos princípios da legalidade, publicidade, motivação e eficiência, além da obrigatória tramitação no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF, com a devida juntada de documentos instrutórios. **Deliberação:** Após os esclarecimentos, os membros do Comitê deliberaram, **por unanimidade**, pela **aprovação da aquisição dos 16 (dezesseis) contêineres**, autorizando o encaminhamento para abertura de processo administrativo específico e instrução da contratação direta, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, MAURICIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

Administrador Regional

MAURICIO DIAS DA SILVA

Coordenador da Coordenação de Administração Geral

BRUNA TERTO OLIVEIRA

Chefe da Assessoria de Comunicação

PATRICIA MARIA PIMENTEL DA MOTA

Chefe da Assessoria Técnica



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DIAS DA SILVA - Matr.1689755-2, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 06/08/2025, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA PIMENTEL DA MOTA - Matr.1689600-9, Chefe da Assessoria Técnica**, em 06/08/2025, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA TERTO OLIVEIRA - Matr. 1706268-3, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 06/08/2025, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA - Matr.1707557-2, Administrador(a) Regional da Fercal**, em 06/08/2025, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178102557)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178102557)
[verificador= 178102557](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178102557) código CRC= **5A11282A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

DF 150 KM 12, QD. 11 LT ESPECIAL FEIRA, ENGENHO VELHO - Bairro FERCAL - CEP 73150035 -

Telefone(s):

Sítio - www.fercal.df.gov.br